CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br
CEP 19970-000 - Palmital - SP

INDICAÇÃO Nº. 98 /2012

PROTOCOLO Nº 276/12
C.M. PALMITAL 17 / 09 / 12
HORÁRIO: 15h:30
Márcio Maior de Oliveira
Diretor Geral

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a aplicação do reajuste estabelecido em lei no cartão vale-alimentação fornecido ao servidor público municipal.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois a Lei n. 2.192, de 24 de maio de 2007, que criou o programa de alimentação do servidor público municipal – PAS, estabelece no artigo 5º, um reajuste anual.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 17 de setembro de 2012.

Marcos Antonio Rett Sebrian
Vereador

ENCAMINHAR
Ofício
C.M. Palmital, 17 / 09 / 12
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

ENCAMINHADO
EM 18 / 09 / 12
OFÍCIO Nº ____ / ____
Rosangela A. Parrilha
Assistente Legislativo